

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO
Ano lectivo 2024/2025
VAGAS POR CURSO/ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO
3ª Fase

Curso de Mestrado	Área de especialização	Vagas C1 3ª Fase	Vagas C2
Engenharia Biomédica ^{a)}		0	0
Engenharia de Biorrecursos ^{a)}		0	0
Energias Sustentáveis ^{c)}		25	0
Engenharia Civil ¹	Construções ^{a)}	12	0
	Estruturas ^{a)}	11	0
	Gestão da Construção ^{a)}	13	0
	Infraestruturas ^{a)}	0	0
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ¹	Automação e Sistemas ^{a)}	11	*
	Telecomunicações ^{a)}	0	0
	Sistemas de Planeamento Industrial ^{a)}	17	*
	Sistemas Autónomos ^{b)}	13	*
Engenharia Eletrotécnica - Sistemas Eléctricos de Energia ^{a)}		6	*
Engenharia Geotécnica e Geoambiente ^{a)}		6	*
Engenharia e Gestão Industrial ^{a)}		0	0
Engenharia Informática ¹	Engenharia de Dados ^{a)}	0	0
	Engenharia de Software ^{a)}	0	0
	Cibersegurança e Administração de Sistemas ^{a)}	0	0
	Jogos, Sistemas Gráficos e Interativos ^{a)}	0	0
	Sistemas de Informação e Conhecimento ^{a)}	0	0
Engenharia Mecânica ¹	Construções Mecânicas ^{a)}	2	*
	Energia ^{a)}	0	*
	Gestão Industrial ^{a)}	3	*
	Materiais e Tecnologias de Fabrico ^{a)}	9	*
Engenharia Química ^{c)}		52	0
Engenharia de Sistemas Computacionais Críticos ^{c)}		0	0
Engenharia de Inteligência Artificial ^{c)}		0	0
Engenharia e Gestão da Cadeia de Abastecimento ^{c)}		0	0
Engenharia Automóvel ^{c)}		11	0

1. Nas 2ª e 3ª fases de candidatura apenas poderão ser colocadas a concurso em cada curso/ área de especialização de Mestrado as vagas que não tenham sido preenchidas nas fases anteriores; no entanto, por decisão da presidente do ISEP, as mesmas podem reverter para outra(s) área(s) de especialização;

a. O curso/área de especialização não entrará em funcionamento no caso de não atingir o número mínimo de 15 estudantes inscritos;

b. A área de especialização não entrará em funcionamento no caso de não atingir o número mínimo de 10 estudantes inscritos;

c. O curso não entrará em funcionamento no caso de não atingir o número mínimo de 20 estudantes inscritos;

***** Sem limite de vagas, devendo, no entanto, os candidatos satisfazer as condições para integrar este contingente.